



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 56

Do Processo n.º 2003-0.163.241-0 em 15/09/05 (a) **Ed. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo n.º : 2003-0.163.241-0
Interessado : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO
Local : Av. Dona Belmira Marin, 4100
Assunto : Regularização de Central Telefônica

A CTLU em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2005, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/203/2005

A CTLU deliberou favoravelmente à vista das informações de folhas 53 e 54 a implantação da forma como foi apresentada.

Deliberou, ainda, na zona de uso que apresenta recuos de frente e fundo de 6,00m ou 10,00m, aplica-se para a atividade objeto do presente, os recuos de frente e fundo de 6,00m e no caso de qualquer futura alteração do projeto apresentado, deverá ser comprovado o atendimento de todos os procedimentos administrativos pertinentes.

15.Setembro.2005

FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/M/cm.